



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

"Autoriza o município de Arinos a fornecer aparelho medidor de glicose digital, denominado FreeStyle Libre, para pacientes portadores de diabetes tipo 1."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Arinos autorizado a proceder o fornecimento do aparelho digital para monitoramento da glicose, denominado "Sistema Flash de monitorização de glicose FreeStyle Libre", para pacientes portadores de diabetes tipo 1, cadastrados na rede municipal de saúde do município de Arinos.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta lei será restrito aos pacientes de baixa renda que fazem tratamento contínuo do diabetes, com comprovação através de exames laboratoriais.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a execução das rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

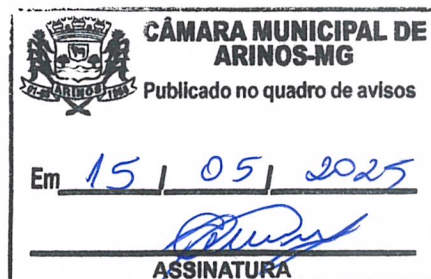
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 4º - O município de Arinos regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arinos, 12 de maio de 2025.

MATHEUS PHILIPPE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Diabetes Mellitus é uma doença grave, crônica do metabolismo da glicose causada pela diminuição do hormônio insulina que tem como função a mobilização da glicose de dentro das células. A glicose é armazenada dentro das células e, em seguida, usada para produzir energia.

No Diabetes tipo 1, as células betas no pâncreas produzem pouco ou nenhuma insulina. Sem insulina suficiente a glicose se acumula na corrente sanguínea em vez de entrar nas células. Esse acúmulo no sangue é chamado de hiperglicemia. O corpo é incapaz de usar essa glicose para obter energia, e também leva com o tempo lesões dos vasos sanguíneos, atingindo praticamente todos os órgãos e sistema vascular.

A monitorização do controle glicêmico é fundamental no tratamento do diabetes, especialmente do tipo I, uma vez que o controle metabólico diminui e até mesmo retarda complicações crônicas.

Diante dessa evidência, é importante ressaltar que apesar de se tratar de uma doença para a qual a ciência ainda não encontrou a cura, complicações agudas e crônicas como o coma hipo ou hiperglicêmico, micro ou macroangiopatias bem como neuropatias, são prevenidas ou até mesmo evitadas através de um bom controle glicêmico.

Nos diabéticos tipo I, os quais necessitam de doses diárias de insulina exógena, ficando assim mais susceptíveis a possíveis descompensações glicêmicas. Sendo assim diversos testes são realizados durante o dia, através da glicemia capilar.

A glicemia capilar é realizada com "picadas" no dedo para colher o sangue, que será processado em aparelho chamado glicosímetro. Cabe destacar no Diabetes tipo I, o portador deve fazer essa avaliação pelo menos 7 vezes ao dia. Como tudo evolui, a tecnologia desenvolveu um equipamento digital para monitorar a glicemia o FREESTYLE LIBRE, produzido pela empresa ABBOT.

Trata-se de um sensor do tamanho de uma moeda de 1 real com adesivo colocado na parte posterior do braço e que com uma microagulha, capta flutuações da glicemia sem a necessidade de picadas. Para saber suas taxas em determinado momento, basta passar um dispositivo portátil (uma espécie de leitor digital) por perto do sensor. Essa inovação tecnológica facilita e melhora muito a vida de quem convive com Diabetes, principalmente das crianças e adolescentes. Além de

13/11/2025 09:01:36 CÂMARA MUNICIPAL



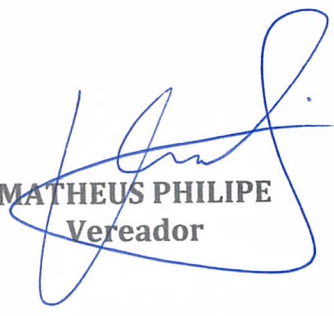
CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

dispensar as inúmeras picadas incômodas durante o dia, traz resultados mais completos sobre a trajetória dos níveis de açúcar ao longo da difícil rotina da pessoa portadora de Diabetes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Arinos, 12 de maio de 2025.


MATHEUS PHILIPPE
Vereador

13/Mai/2025 000013640:CAMARA MUNICIPAL